



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR WESLEY PIRES

PROJETO DE LEI _____, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica e saúde pública para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas no Município de Viana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Equoterapia como opção de tratamento de saúde pública para as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e/ou autismo e outras necessidades específicas no Município de Viana.

Art. 2º A Equoterapia é um método terapêutico e educacional que utiliza os recursos do cavalo, dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de Saúde, Educação e Esportes, buscando o desenvolvimento físico, psíquico e social de pessoas com deficiência, autismo e/ou outras necessidades específicas.

Art. 3º O Programa Municipal de Equoterapia consiste no atendimento à saúde e educação às pessoas com necessidades específicas, nas áreas de habilitação, reabilitação e social, sendo indicada também às pessoas com distúrbios evolutivos e/ou comportamentais.

Parágrafo Único A Equoterapia mencionada no "caput" deste artigo é reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina como método terapêutico (Parecer 06/1997, aprovado em Sessão Plenária de 09/04/1997).

Art. 4º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria de Assistência Social e demais órgãos municipais competentes.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR WESLEY PIRES

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 28 de janeiro de 2025.

WESLEY PEREIRA PIRES

Vereador – PL





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR WESLEY PIRES

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição institui o Programa Municipal de Equoterapia como opção terapêutica e saúde pública para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas no Município de Viana.

A Equoterapia é um recurso terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas da saúde, educação e equitação. O cavalo, com seu movimento tridimensional, atua na facilitação neuromuscular e sensorial, que associada ao vínculo afetivo estabelecido entre o paciente, o cavalo e o terapeuta, contribui para o desenvolvimento das atividades motoras, cognitivas, sensoriais, psicológicas e sociocomunicativas das pessoas com deficiências e/ou necessidades especiais.

Esse recurso terapêutico da Equoterapia é indicado para pessoas de todas as idades, que apresentam quadros clínicos de lesões neuromotoras, paralisia cerebral, AVE (AVC, derrame), traumatismo craniano encefálico, lesões medulares; além de síndromes diversas como: doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, musculares e metabólicas; disfunções sensório-motora; Transtorno da coordenação motora; Distúrbios de linguagem, aprendizagem, comportamentais e emocionais: TDAH, autismo, dislexia e outras dificuldades em leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático.

Segundo informações de 2023, a Penitenciária Agrícola do Espírito Santo (Paes), localizada no Município de Viana, oferta o projeto de equoterapia para 70 crianças e adolescentes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae).¹

Além disso, o recurso terapêutico ofertado na PAES passou a atender em 2023, 10 adultos do Lar Genoveva Machado – localizado no Bairro Universal, que abriga pessoas com deficiência em Viana. As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, pela manhã e à tarde.

1 <https://sejus.es.gov.br/Not%C3%A1cia/equoterapia-retoma-atividades-na-penitenciaria-agricola-do-espírito-santo>





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR WESLEY PIRES

Para a realização do projeto, 20 internos do regime semiaberto são responsáveis pelos cuidados com os animais e preparo do espaço para a realização das aulas. Para atuar no projeto, os detentos passam por treinamentos e cursos de qualificação para manejo dos equinos, que inclui atividades como doma, rédea, selagem, montaria, entre outros.²

O projeto que em 2022 realizou mais de 750 atendimentos, conta com quatro cavalos, os quais foram recolhidos nas rodovias e doados à unidade prisional, são eles: Laptop, Sossego, Boneca e Prometeu, com exceção deste último: um manga larga doado por um empresário e que é considerado o melhor animal usado na equoterapia com as crianças.³

Assim, certos de que o presente projeto de Lei é de extrema importância como opção terapêutica e saúde pública para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida ou outras necessidades específicas no Município de Viana, contamos com o apoio de Vossas Excelências para sua aprovação.

Viana, 28 de janeiro de 2025.

WESLEY PEREIRA PIRES

Vereador – PL

² <https://sejus.es.gov.br/Not%C3%ADcia/equoterapia-retoma-atividades-na-penitenciaria-agricola-do-espírito-santo>

³ <https://sejus.es.gov.br/Not%C3%ADcia/equoterapia-retoma-atividades-na-penitenciaria-agricola-do-espírito-santo>



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 28/02/2025 15:32

Checksum: **D2198B1E677C128669C18DC2625A786963D034EDC3223248E96FF2A7E989CCCC**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300037003600330037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.